

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – 2 postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Apoio aos Projetos – UPV



ATA N.º 4

----- Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho para exercício de funções de Apoio aos Projetos na Universidade Politécnica de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do Presidente do IPV de dez de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à validação da correção da prova de conhecimentos realizada no dia dezasseis de outubro e dar seguimento à aplicação do método de seleção seguinte. -----

----- 1. Tendo o júri procedido à validação da correção das provas, os respetivos resultados são os que constam do anexo à presente ata e que dela faz parte integrante. -----

----- De acordo com o disposto no edital, este método de seleção é eliminatório, sendo motivo de exclusão do procedimento a falta de comparência do candidato ou a obtenção de uma classificação inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte. -----

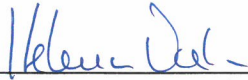
----- A lista com os resultados da prova de conhecimentos vai ser publicitada nos termos do artigo 22.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, ou seja, através de lista, afixada nas instalações do empregador público e disponibilizada no sítio da internet, sendo os candidatos notificados dessa publicitação. -----

----- 2. O júri deliberou dar seguimento à aplicação do 2.º método de seleção e, para tal, solicitar à DGAEP a realização da avaliação psicológica aos candidatos aprovados na prova e constantes do anexo II, ou caso tal não seja possível, solicitá-lo a entidade especializada, devendo os candidatos, seguidamente, ser notificados da data e local da sua realização. -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por finda a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após a respetiva aprovação, vai ser assinada nos termos legais. -----

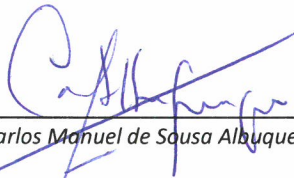
O JÚRI



(Helena Maria Vala Correia)



(Carla Arminda Resende Coimbra)



(Carlos Manuel de Sousa Albuquerque)